



PORTARIA Nº 11.681, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 11.461, de 16 de abril 2021, que institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial decorrente do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação ABC – FUABC.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8.577/2020, **RESOLVO**:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 11.461, de 16 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – presidente: JOSÉ ALEXANDRE BUSO WEILLER

II – membros:

- a) IVO RESECK;
- b) CIBELE CRISTINA BORDIN;
- c) KEYLA CIBELLE DA SILVA NASCIMENTO;
- d) JULIANO NEVES DA SILVA PEDROSO;
- e) FLÁVIA BERNARDO PARDA BATISTA;
- f) MARIA DE LOURDES MANTOVANI FAVERO;
- g) TATIANA SFALCIN SILVA;
- h) ALESSANDRA CÁSSIA DOS SANTOS;
- i) ANDERSON SANTIAGO DE MELLO;
- j) ALEXANDRE PEREIRA DE LACERDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias nº 11.525, de 24 de janeiro de 2022, e nº 11.585, de 10 de maio de 2022.

Município de Mauá, em 17 de março de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -